PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

PORT. Nº92/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/19, ALEXANDRE LUIZ PORTUGAL DOS SANTOS do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de São Francisco.

PORT. №93/2019 - Considera nomeado, a contar de 15/01/19, MAGNO TRINDADE DE LIMA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Alexandre Luiz Portugal dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. №94/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/19, TELMA GOULART DE OLIVEIRA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.

PORT. Nº95/2019 - Considera nomeado, a contar de 15/01/19, FILIPE PORTO LAGOAS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Telma Goulart de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. №96/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/19, RICARDO HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES NERY do cargo de Diretor, símbolo DG, da Administração Regional de São Francisco.

PORT. №97/2019 - Considera nomeada, a contar de 15/01/19, VÂNIA DA SILVA GUALBERTO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Ricardo Henrique de Queiroz Henriques Nery, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/9.

PORT. Nº98/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/19, PEDRO PAULO SALLES PONTES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

PORT. № 99/2019 - Considera nomeado, a contar de 15/01/19, LUIZ FERNANDO POLITO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Pedro Paulo Salles Pontes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº100/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 15/01/19, LAUREN MARQUES DOS SANTOS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

PORT. Nº101/2019 - Considera nomeada, a contar de 15/01/19, ANA CLARA PELLEGRINO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Lauren Marques dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº102/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/01/19, PERLA COUTINHO DA CRUZ do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

PORT. №103/2019 - Considera nomeada, a contar de 15/01/19, DANIELLE BESSE FREITAS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Perla Coutinho da Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. №104/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/01/19, TAINAH VARGAS MONNERAT CYRINO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

PORT. №105/2019 - Considera nomeado, a contar de 15/01/19, ALEXANDRE PORTUGUAL DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Tainah Vargas Monnerat Cyrino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº106/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/01/19, TÁSSIA FERREIRA LOPES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

PORT. Nº107/2019 - Considera nomeado, a contar de 15/01/19, VICTOR DE MORAES LOPES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Tássia Ferreira Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº108/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 15/01/19, FABIANA FERNANDES DOS SANTOS TOSTES do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

PORT. №109/2019 - Considera nomeado, a contar de 15/01/19, VINICIUS AMORIM SANT'ANNA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Fabiana Fernandes dos Santos Tostes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº110/2019 - Considera exonerada, a contar de 15/01/19, VINICIUS AMORIM SANT'ANNA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. №111/2019 - Considera nomeado, a contar de 15/01/19, PEDRO PAULO SALLES PONTES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Vinicius Amorim Sant'anna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Férias - 20/257/2019 - Indeferido Licença especial - Deferido 20/2367/18 - de 01/03 a 27/08/2019 20/988/18 - de 01/02 a 01/05/2019

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL № 057/2018
Defiro o recurso impetrado pela empresa ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, para o Pregão Presencial nº 057/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Pregão.

PREGÃO PRESENCIAL № 057/2018

Defiro parcialmente o recurso impetrado pela empresa FLEX ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA, para o Pregão Presencial nº 057/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Pregão.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Defiro parcialmente o recurso impetrado pela empresa **ZAMPTEC SERVIÇOS EIRELI**, para o Pregão Presencial nº 057/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Pregão.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes pontos do Edital:

NA ALÍNEA "b" DO SUBITEM 9.2 DO EDITAL:

Onde se lê: "b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, inclusive as marcas, bem como modelos e/ou referencia do mesmo, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base Anexo I - Termo de Referência do Obieto.

Leia-se: "b) A proposta de preço deverá conter a descrição dos produtos cotados, com a indicação do número do lote ou item, no caso da licitação ser por lote, a indicação do código correspondente a cada item que compõe o lote, com base Anexo I - Termo de Referência do Objeto."

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PORTARIA Nº 04/SMF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Art.1 º - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização do contrato

rolationaat a togain			
EMPRESA	№ DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA
CAIXA ECONÔMICA	030/023909/2017	Danielle do Carmo Silva Veras	242.330-0
FEDERAL		Luiza Marinho de Paula Lobo Macêdo Sampaio	243.185-0

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

Na publicação do dia 09/01/2019 onde se lê: 30/16989/18 - JULIANA SILVA DE AZEVEDO É S/M, leia-se: 30/16989/18 - MARIA LUCIA MEDEIROS DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 006/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal RODRIGO GONÇALVES TEIXEIRA DE QUEIROZ, Matrícula, 234.426-5 Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso VII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 739/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0743/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária

PORT. Nº 007/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal SINVAL MAGALHÃES VALENTE, Matrícula, 235.263-1. Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 124 inciso VII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I e II do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 708/2018-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0543/18, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORT. Nº 008/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal PAULO CÉSAR MENDES VIEIRA, Matrícula, 234.468-7 com pena de SUSPENSÃO de 06 (seis) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso XIV da Lei 2838/2011, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I e II, bem como a **Reincidência** prevista no art. 235, III do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 130002304/2018/2018-COGER, no qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Corrigenda da Corrigenda

Na Corrigenda publicada em 10/01/2019, referente aos Extratos Nºs 614, 615, 617, 619, 620, 621, 624 e 630 de 2018 - **onde se lê**: Na publicação de 02/01/2019. - **leia**se: Na publicação de 03/01/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Professora Lúcia Maria Silveira Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta,

Página 3

para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Ermelindo Marins, nº 34 – Jurujuba - Niterói, no dia 09 de fevereiro de 2019, às 09h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Verbas Federais com a deliberação do Rol de materiais de custeio e capital;
- Eleição de membro do CEC em mandato tampão;
- Organização dos Grupos de referência;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 7/2019 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67. Art. 1º - Indicar o Gestor responsavei pela liscalização, na forma prevista no art. o/, da Lei 8.666/93, Processo 200/7673/2018 do Pregão SRP 041/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO PADRONIZADO — RADIOLOGIA, visando o abastecimento das Unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Denise Monassa Silva mat. 436.994 (VIPACAF) e Andre Luiz Tavares Seghetto mat 437.280 (VIPAHE)

Art. 3º - Suplente: Nelma Lucia Raimundo mat 437408 (VIPACAF) e Ana Carina Gamboa da Silva mat 436.448 (VIPACAF)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PROCESSO Nº 200/7673/18 - PREGÃO 41/2018 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 41/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO PADRONIZADO -RADIOLOGIA, visando o abastecimento das Unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com valor total de R\$ 1.157.760 (um milhão, cento e Municipal de Salude de Mileton, com valor total de 119 1100 (al. 11100 (al. 1 R\$ 1.157.760 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/7673/2018.

EXTRATO DE ATA № 039/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2018, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE CONSUMO PADRONIZADO - RADIOLOGIA, visando o abastecimento das Unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, durante o período de 12 meses. Processo n^o 200/7673/2018, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP n^o 041/2018, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.157.760 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/ 6408/2016 - Port. 010/2019 - Andre Pedrinha Altieri 200/209/2010 - Port. 011/2019 - Marcos Quaresma de Moura

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

Corrigenda

Na publicação do dia 16/01/2019 Port. nº 05/2019 ONDE SE LÊ: FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, LEIA–SE, FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.